

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 78/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica ocorrida em dezembro para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação de Gestão realizado em setembro de 1998 constatando:

- 1º- Não ter atualmente Gestor Municipal de Saúde devidamente nomeado;
- 2º- Não comprovação da capacidade de funcionamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- 3º- Não comprovação de garantia de ofertas de alguns procedimentos cobertos pelo PAB, no âmbito municipal.
- 4º- Não estruturação do SNA - Componente Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Divino de São Lourenço a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR FURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite